



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 161/2017

Corrente-PI, 30 de março de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com o artigo 24 da Lei nº 11.494 de 20/06/2007, e considerando o Ofício nº 010/2017, da Secretaria Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho do FUNDEB, para mandato de 02 (dois) anos:

- I. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Jardilene Ferreira da Cunha
Suplente: Darlene Marta de Araújo Ribeiro
- II. Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Juvêncio Pereira de Oliveira
Suplente: Claudete de França
- III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: Rosa Maria Rocha de Oliveira Silva
Suplente: Daniela Castro Ribeiro
- IV. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titular: Cássia Leane Lustosa da Silva
Suplente: Alessandro Pereira Nunes
- V. Representantes da Entidade de Estudantes Secundaristas:**
Titular: Enerstino Pinheiro da Silva
Suplente: Angela Sueli dos Santos Soares
- VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Rosa Maria Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Suplente: Jardens Maritônio Pereira Soares

VII. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Adeilde Rodrigues Guedes

Suplente: Aurélio de Souza Jr.

VIII. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Osélia Pereira Soares

Suplente: Jacilene Costa Gomes da Silva

IX. Representantes da Superintendência de Educação:

Titular: Patrícia Karla Ribeiro Simão

Suplente: Rosivânia Ribeiro dos Santos

X. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Geânia Andrade dos Santos

Suplente: Nilva Lira Martins

XI. Representantes dos Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Luísa Lustosa Rocha Neta

Suplente: Edizan Louzeiro Morgado Filha Barros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 30 de março de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal